



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras  
Poder Legislativo

Gabinete do Vereador

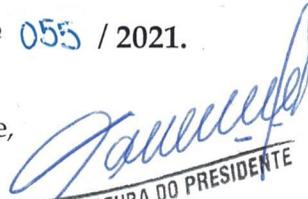
APROVADO EM

28 OUT 2021

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 055 / 2021.

Exmo. Senhor Presidente,  
Senhores vereadores,  
Senhoras vereadoras,

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

Em sessão **ORDINÁRIA** no dia 28 / 10 / 21  
(X) APROVADO ( ) REJEITADO ( ) RETIRADO  
( ) A FAVOR ( ) CONTRA ( ) ABSTENÇÃO

Jander Raposo da Silveira  
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras  
Biênio 2021/2022

O vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, **Dannyel Fernandes Costa Tostes**, com fundamento no Art. 107, § 3º, Inciso X do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, requer, na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, o que se segue:

Considerando a resposta do Requerimento nº 037/2021, que versa sobre o processo de castração de animais, recebida nesta Casa no dia 08 de outubro do corrente ano através do OF. GB. Nº 177/2021. No qual consta que o processo de castração se encontra em fase de licitação, Processo nº 0159/2021, sendo informado ainda o último contrato referente a castração – Contrato de nº 512/2019, venho por meio deste, requerer a V. Ex.ª, que, **sejam enviadas a esta Egrégia Casa de Leis informações mais precisas e detalhadas sobre o andamento do processo de castração de animais, principalmente acerca dos valores.**

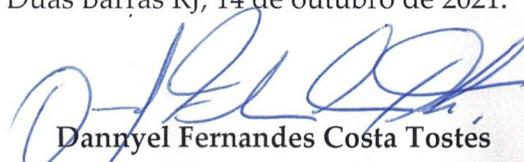
Ressalto que é possível observar na cópia do Contrato nº 512/2019, na Cláusula Segunda - preço, uma divergência de valores. A Cláusula Segunda traz que o valor ajustado que o contratado concorda em receber é de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) pelos serviços prestados, porém na tabela de especificação do serviço consta que foram efetuados serviços de castração de doze cadelas, tendo como valor unitário R\$ 170,00 (cento e setenta reais) e valor total R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). Além de quatro serviços de castração de cães, tendo como valor unitário R\$ 100,00 (cem reais) e valor total R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Reitero que a soma dos valores dos serviços prestados excede o valor acordado na cláusula segunda.

Diante do exposto, solicito **esclarecimentos quanto a divergência de tais valores descritos no Contrato nº 512/2019 e maiores informações acerca do andamento do Processo nº 0159/2021.**

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 14 de outubro de 2021.

ASSINA:

  
Dannyel Fernandes Costa Tostes  
Vereador Vice-Presidente – PTC